

FORMAR E PROFISSIONALIZAR: VISITANDO AS PRESCRIÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE LETRAS

Carlos Héric Silva Oliveira¹

Resumo: Este estudo está inscrito na formação inicial de professores. O objetivo é apresentar e refletir sobre as prescrições de estágio supervisionado no Curso de Letras de uma universidade pública federal. Adotamos o aporte teórico do Interacionismo Sociodiscursivo em Bronckart (2006, 2012), Leurquin (2013), Cicurel (2011), dentre outros. Através da metodologia qualitativa, foi possível realizar o levantamento bibliográfico dos documentos oficiais que regem o estágio supervisionado nas licenciaturas. O resultado da pesquisa possibilitou formular um texto acadêmico para orientar os estudantes sobre as atividades teórico-prescritivas do estágio supervisionado no curso de licenciatura em letras.

Palavras-chave: Estágio Supervisionado; Formação de Professores; Prescrições de estágio.

Training and professionalizing: visiting the prescriptions of the supervised internship in the letter course

Abstract: This study is part of the initial teacher training. The objective is to present and reflect on the supervised internship prescriptions in the Course of Letters of a federal public university. We adopted the theoretical contribution of Sociodiscursive Interactionism in Bronckart (2006, 2012), Leurquin (2013), Cicurel (2011), among others. Through the qualitative methodology it was possible to carry out the bibliographic survey of the official documents that govern the supervised internship in the degrees. The result of the research made it possible to formulate an academic text to guide students on the theoretical-prescriptive activities of the supervised internship in the degree course in letters.

Keywords: Supervised Internship; Teacher Training; Internship Prescriptions.

BREVE INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho consiste em apresentar e refletir sobre as prescrições da *práxis* docente de estágio supervisionado no Curso de Letras-Língua Portuguesa de uma universidade pública federal que participou da

¹ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (carlosheric@unilab.edu.br)

pesquisa. Essa discussão não pretende ser – nem deve – conclusiva sobre as abordagens no contexto do estágio supervisionado.

Sua relevância se apresenta nos encaminhamentos, aqui propostos, que poderão orientar os estudantes das disciplinas de estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa da universidade participante deste estudo, contribuindo para compreensão e reflexão sobre os documentos prescritivos que antecedem e sucedem a atividade de estágio supervisionado na formação inicial de professores.

Para realizar nosso estudo, adotamos o aporte teórico geral do Interacionismo Sociodiscursivo em Bronckart (2006, 2012), Leurquin (2013), Cicurel (2011); as teorias sobre prática docente, a partir de Pimenta (2012a, 2012b); Leis, Pareceres e Resoluções; UNILAB, (2010, 2013); PPC/Letras-Língua Portuguesa (2016, no prelo).

A metodologia utilizada foi qualitativa, foi a partir dela, que tivemos a possibilidade de realizar um levantamento bibliográfico dos documentos prescritivos sobre o estágio. Situamos os referidos documentos na Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); na Lei 11.788/08, que dispõem sobre o estágio de estudantes, nas Resoluções CNE/CP nº 02/2002, e nº 15/2017/UNILAB e nos Pareceres CNE/CP nº 21/2001, CNE/CP nº 28/2001, CNE/CES, nº 492/2001, CNE/CP nº 02/2002.

Para atingir o objetivo deste estudo, partimos do contexto de ensino da disciplina de estágio supervisionado no curso de graduação, quando o professor necessita abordar questões prescritivas sobre a atividade de estágio e os estudantes sentem, por vezes, dificuldades para compreender tais prescrições. De acordo com as Diretrizes Gerais da universidade, as disciplinas práticas abrem a possibilidade de “realização de estágios curriculares de extensão que permitam avançar no conhecimento da realidade social e, ao mesmo tempo, experimentar possibilidades de intervenção, ampliando a visão do campo de atuação profissional” (UNILAB, 2010, p. 41).

Assim, compreendemos que a formação de professores em cursos de graduação é de extrema importância no contexto da profissionalização da formação de professores, principalmente na complexa discussão sobre o estágio supervisionado, tornando-se importante discutir com os estudantes os aspectos teórico-metodológico-prescritivos que norteiam a formação de professores. A seguir, abordaremos o estágio supervisionado na formação de professores.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Segundo Pimenta (2012a), o estágio supervisionado tem sua relevância na formação de professores quando seu papel consiste na construção do trabalho profissional e na mediação nos processos constitutivos da cidadania dos estudantes, ou seja, eles anseiam utilizar o trabalho docente como ferramenta profissional do ensino e devem se comprometer em conhecer, além das especificidades dos conteúdos recebidos durante sua formação inicial, também as necessidades que surgem na sociedade relacionadas com os desafios de ensinar. O que nos parece ser claro é que o papel do estágio não está tão somente no cumprimento curricular obrigatório, mas numa atividade profissional que focaliza o modo de realizar o trabalho e instrumentalizar a profissão. Nesse sentido, segundo Pimenta (2012b), é esse estágio que deve conferir a finalidade de uma habilitação que permita o exercício profissional do professor. Do curso de formação inicial, espera-se que

forme o professor. Ou que colabore para sua *formação*. Melhor seria dizer que colabore para o exercício de sua *atividade docente*, uma vez que professorar não é uma atividade burocrática (...). Dada a natureza do trabalho docente, que é ensinar como contribuição ao processo de humanização dos alunos historicamente situados, espera-se que [...] desenvolva nos alunos conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que lhes possibilitem permanentemente irem construindo seus saberes-fazeres docentes a partir das necessidades e desafios que o ensino como prática social lhes coloca no cotidiano. (PIMENTA, 2012b, pp.18-19, grifos da autora).

Quando tratamos do estágio como uma atividade cujo o objetivo é tornar a teoria dos saberes adquiridos na formação, uma prática docente, afirmamos que o estudante está numa situação de agir. E entendendo que seu agir está direcionado ao trabalho docente, como bem assegura Cicurel (2011), ao chamá-lo de *agir professoral*. De acordo com a autora, trata-se de um conjunto de ações verbais e não verbais predefinidas (ou não) capazes de evidenciar o agir do professor diante de interações e saberes em um grupo específico de pessoas num determinado ambiente. Além disso, o agir professoral deve ser entendido como uma ação humana que direciona, neste caso, os estudantes, ao identificar diversos tipos de recursos durante a realização da linguagem - verbal ou não verbal -

²Sobre o assunto, conferir Oliveira (2016).

implicando uma situação de comunicação através de saberes estabelecendo diferenças entre suas escolhas.

Assim como assevera a autora, sob o ponto de vista interacionista, as práticas humanas são entendidas, conforme Bronckart (2012, p.137), como *agir* ou *agir geral* que “apresenta-se com um sentido genérico: ele designa qualquer comportamento ativo de um organismo”, ou ainda, como um agir não verbal. “O agir designa qualquer comportamento ativo de um organismo” (p.137).

O *agir de linguagem* representa a verbalização entre os sujeitos, também entendido a partir de dois ângulos distintos: no primeiro, a realização das *atividades coletivas* e suas estruturas de colaboração, por exemplo. Essa estrutura organiza os turnos de fala entre os sujeitos no ambiente de interação e cooperação; no segundo, há a ação geral. Diante das interações, há a *relação entre vários sujeitos* em um determinado espaço social. A ação geral (BRONCKART, 1999/2012, p.138) estabelece relações individuais na atividade coletiva com um ou vários indivíduos singulares.

A partir da relação entre vários sujeitos, como pontua o supracitado autor, encontramos a relevância na ação geral de linguagem, cujo destaque se insere na capacidade que o estudante deve ter diante de seu agir professoral, exercendo um papel profissional dentro de seu grupo social e refletindo sobre suas condições de trabalho, isto é, o poder fazer, o saber fazer e o dever fazer, como afirma Leurquin (2013), ou seja, nessa conjuntura tríplice, as mobilizações desses conhecimentos produzem o repertório “constituído de saberes de diversas ordens e se realiza no saber fazer” (op.cit., p.307)

Ainda de acordo com a autora, esse saber fazer ressalta a importância de refletirmos sobre a prática. E, ao pontuar a questão da prática no estágio, é fundamental entender, conforme o Parecer CNE/CP nº 21/2001, que

prática não é uma cópia da teoria e nem esta é um reflexo daquela. A prática é o próprio modo como as coisas vão sendo feitas cujo conteúdo é atravessado por uma teoria. Assim a realidade é um movimento constituído pela prática e pela teoria como momentos de um devir mais amplo, consistindo a prática no momento pelo qual se busca fazer algo, produzir alguma coisa e que a teoria procura conceituar, significar e com isto administrar o campo e o sentido desta atuação (BRASIL, 2001 pp.09-10).

O documento destaca a relevância de uma atividade prática aliada à teoria, bem como, autêntica e significativa à formação, tendo em vista que

O estágio não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. [...] Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino. [...] pode-se dizer que o estágio pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. (BRASIL 2001, p.11).

Em conformidade com o referido parecer, na universidade onde foi feita a pesquisa, o estágio torna-se uma atividade realizada a partir da segunda metade do curso que discute a formação profissional do professor, permitindo-lhe aproximar-se, da maneira mais concreta possível, do trabalho docente.

Diante da realização de uma atividade que não é facultativa, o trabalho docente consiste em realizar escolhas por parte dos estagiários e, dentre elas, “o que o aluno deseja” e “o que posso oferecer”, pois esse trabalho envolve sujeitos que sempre constroem unicidade generalizada em relação à atividade real e aos demais que participam do contexto educacional (SAUJAT, 2004).

Compreendendo o papel do estágio na formação inicial de professores, Bronckart (2006) descreve-o como uma situação de ação de linguagem tornando-se um instrumento de atividade de linguagem desenvolvida por sujeitos, individualmente representados, sob a ótica social de um *ator* da ação, ou seja, a ordem do sociológico está para o domínio da atividade e a ordem do psicológico está para a ação.

Há uma ênfase em Vanhulle (*apud* Leurquin, 2013) sobre os saberes que ressaltamos. Trata-se da afirmação da autora sobre os saberes profissionais que não dependem apenas da formação inicial de professores, uma vez que entram também em cena inúmeros fatores de ordem social e profissional da experiência que cada um absorve e constrói. Esse posicionamento é importante e retornaremos a ele. Citando um texto publicado com Leonir, no ano de 2006, a autora ressalta que

A aprendizagem profissional não provém apenas do uso de saberes de referência, formalizados – acadêmicos (saberes de competências para exercer a profissão) e de saberes científicos resultantes da pesquisa (prescrições, referenciais de competências reais para exercer a profissão). Ela também provém do contato mais informal

com os saberes dos professores que acolhem os estagiários em salas de aula (...) eles contribuem (...) através das mediações formativas diversas: acompanhamento reflexivo, modelização, isto é, processos centrados sobre a imitação e a conformização. (LEONIR e VANHULLE, 2006, *apud*, LEURQUIN, p.312).³

Conforme os autores, os saberes profissionais são formalizados no conjunto das atividades desenvolvidas entre a teoria e a prática, construídos também na reelaboração subjetiva de conhecimentos, por meio de experiências, saberes científicos, prescrições institucionais e contato com a sociedade. Pelo próprio perfil que ele tem, o estágio supervisionado assume um papel para além de um componente curricular. Essa importância é destacada na LDB 9.394/96 quando defende que o estágio é uma atividade unívoca entre a teoria e a prática, estas associadas numa interação do fazer docente para superar a separação existente no quadro das matrizes curriculares entre as disciplinas teóricas do núcleo comum e as pedagógicas.

Na conjuntura da atividade de estágio, Pimenta (2012a) o apresenta como uma prática de ensino assegurada na legislação federal do Brasil, a partir da década de 90, destacando a importância dessa disciplina como a realização da atividade docente na *práxis*. Com base na autora, compreendemos que o estágio, além de ser importante na formação inicial, é também um espaço de concretização das teorias apreendidas na formação inicial. É preciso que o estudante compreenda sua formação focando em seu futuro desenvolvimento profissional, visto que, no curso, ele é capaz de adquirir, além do conhecimento já existente, novos saberes do fazer docente para que, ao ingressar numa sala de aula, possa desenvolver seu trabalho de modo a sentir-se seguro e confiante a respeito daquilo que está realizando.

Nesse sentido, a teoria e a prática encontram-se no espaço do estágio supervisionado para consolidar a formação inicial do professor. Ou ainda, o estágio supervisionado deve ser visto, assim como destaca Leurquin (2013, p.308), “de maneira mais ampla, interativa e complexa porque se trata de um conjunto formado por ações” e comporta articular práticas sociais entre os

³L'apprentissage professionnel ne provient pas seulement de l'usage de savoirs de référence formalisé académiques (savoirs scientifiques issus de la recherche) et institutionnels (prescriptions, référentiels de compétences pour exercer la profession). Il provient aussi du contact plus informel avec les savoirs des enseignants qui accueillent les stagiaires dans leurs classes. (...) Ils contribuent (...) à travers des médiations formatives diverses: accompagnement réflexif, modélisation, voire, processus centrés sur l'imitation et la conformisation (LEONIR e VANHULLE, 2006, *apud*, LEURQUIN, p.312).

conhecimentos teóricos e práticos a partir do desenvolvimento das habilidades fundamentais da profissão docente.

Segundo Bronckart (2006), as práticas sociais são necessárias por causa de seu estatuto de formação e constituição dos fatos sociais no conjunto das relações coletivas. Essas atividades constituem “*a primazia das práticas*” (2006, p.137, grifo do autor) porque elas representam o elemento central do funcionamento humano, uma vez que são formadas pelo agir humano.

O estágio supervisionado é, além de um conjunto de prescrições, o ambiente de práticas sociais no contexto da formação profissional, por isso, ele deve proporcionar, ao estudante do curso de letras, condições para realizar sua tarefa de modo que, futuramente, lhe sirva de experiência, não mais como estagiário, mas como um docente capaz de reconhecer sua autonomia profissional, diante daquilo que ensina com competência, graças aos conhecimentos adquiridos em sua formação inicial.

Essa atividade não deve ser vista simplesmente como complementação do currículo e/ou prescritiva. O estágio precisa ser visto como atividade que transforma e capacita o estudante para o ofício de professor. Ela o coloca numa zona de desconforto quando este olha para o passado e vê tantas teorias estudadas em sua formação inicial e se depara com o momento de pôr em prática, na sala de aula, como docente, os conhecimentos adquiridos, vivenciando, também, experiências de formação, medos, angústias e, principalmente, sua exposição profissional diante da situação das aulas de estágio supervisionado na graduação.

Contudo, assim como a escola – o lugar da concretização do ofício de professor sob o viés do estágio supervisionado – há também o aspecto social das relações entre os indivíduos que oferecem conhecimentos, ou seja, além das orientações adquiridas na escola (durante as disciplinas estudadas), as experiências vivenciadas proporcionam trocas de conhecimentos/saberes importantes para os futuros professores.

A seguir, prosseguiremos com as discussões, porém, sob o ponto de vista das prescrições gerais que orientam a atividade de estágio supervisionado

PRESCRIÇÕES GERAIS SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nesta seção, abordaremos as prescrições e orientações que exemplificam como o trabalho de estágio supervisionado foi organizado e consolidado através dos documentos prescritivos do contexto da formação de professores. É importante que os estudantes do curso de Letras-Língua Portuguesa compreendam que o estágio supervisionado vai muito além da visão de que é um componente burocrático.

Assim, para orientar os estudos sobre os documentos que regulamentam a atividade de estágio, Pimenta e Gonçalves (1992) afirmam que a educação no século XVI era vista como algo científico e elitista e demarcava as organizações sociais determinantes dos interesses das classes dominantes. Ainda no século XVI, Lopes (1981) assegurava que

A instrução vigente no período absolutista também deveria ser substituída por uma nova, que pudesse ser desfrutada por todos aqueles que tinham combatido pela supressão do domínio feudal (a burguesia, os *sans-culottes* e os camponeses). A partir daí, no afã de consolidar seu projeto hegemônico, a burguesia se apropria da idéia de escola pública, redefinindo-a e convertendo-a em um dos instrumentos disseminadores de sua visão de mundo (LOPES, 1981, p.05).

Segundo Pimenta e Gonçalves (1992), a partir dessa efervescência social absolutista do século XVI, o cenário educacional passa por modificações significativas diante das mãos de novos membros pertencentes à elite que, rapidamente, consolidaram a “nova aristocracia” (p.83). Além das transformações ocorridas no cenário internacional – especificamente da Revolução Burguesa. No Brasil, as concepções acerca da educação tomaram rumos próprios somente a partir dos anos compreendidos entre 1930 e 1988.

O estágio, em particular, deve se tornar instrumento de aproximação entre o “fazer docente” e o “ser docente”. Há de se considerar que são unidades indissociáveis⁴ (o estágio e o professor) porque há uma articulação entre a teoria, que rege os parâmetros teórico-discursivos da formação profissional, e a prática, que diz respeito ao modo de fazer e à aplicação dos saberes do trabalho docente.

⁴ O estatuto do estágio como dimensão indissociável entre a teoria e a prática diz respeito à *práxis* existente com os saberes teóricos adquiridos na formação inicial e compartilhados no contexto do estágio supervisionado enquanto prática do trabalho docente.

Desta feita, quando abordamos a formação de professor, desejamos compartilhar que se trata de saberes específicos capazes de formar profissionais que sejam capazes de desenvolver suas atividades do ofício de professor a partir do que determinam as prescrições sobre a atividade de estágio e, principalmente, daquilo que cada um acredita como *constructo* social no/sobre conhecimento de práticas de ensino. Afinal de contas, ninguém nasce professor; o sujeito adquire saberes durante seu processo de formação.

É oportuno dizer que os documentos que regulamentam as atividades de estágio supervisionado estão descritos na Lei 9.394/96. Cabe destacar que a referida Lei não especifica a carga horária dos componentes curriculares de formação prática, bem como, outras providências, apenas orienta sobre uma “formação docente que inclua a prática de ensino” (Artigo 65) e estabelece que a formação de docentes da educação básica brasileira deve se realizar através do nível superior em cursos de Licenciatura, como pontua o Artigo 62. Quanto à carga horária, o Conselho Nacional de Educação, pela Resolução CNE/CP nº 02/2002, estabelece:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns: (...); II- 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso (BRASIL, 2002, p.09, grifo nosso).

Na formação de professores, o estágio supervisionado é visto como componente curricular obrigatório do trabalho docente. O estágio é um ato educativo supervisionado no contexto de trabalho – neste caso, entendemos como ambiente de trabalho o espaço da sala de aula a partir do *métier* do professor – podemos afirmar que é ele quem oportuniza aos estudantes que estejam cursando licenciatura na educação superior (BRASIL, 2008), conforme Lei 11.788/2008, a realização de um trabalho produtivo.

De acordo com a referida Lei, existem dois tipos de estágio: o obrigatório e não obrigatório. Nessa Lei, está previsto que o primeiro tipo é um estágio de caráter curricular das matrizes de ensino dos cursos de graduação em licenciatura, definido no Artigo 2º, § 1º. O Parágrafo único do Art. 82 da Lei 9.394/96 altera o Art. 4º da Lei 6.494/77 afirmando que “os sistemas de ensino estabelecerão as

normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria” (BRASIL, 1996, p.17). Até então, muitas orientações sobre a consolidação do trabalho e suas reflexões sobre o estágio foram alteradas e/ou reeditadas por leis, pareceres e medidas provisórias diferentes. Todavia, é a Lei 11.788/2008 que nos assegura sobre orientações referentes às prescrições mais atualizadas no que tange ao estágio. Em seguida, trataremos das prescrições que há na Universidade onde realizamos a pesquisa, especificamente, no contexto de formação no curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa.

PRESCRIÇÕES INSTITUCIONAIS SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

Dentre as prescrições apresentadas, existem aquelas constituídas do espaço institucional da formação de professores. Tendo em vista isso, abordaremos as orientações da universidade onde realizamos a pesquisa. Ao consultar as diretrizes gerais (UNILAB, 2010), observamos que seu projeto esteve integrado ao terceiro ciclo de ações do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)⁵, que visa à criação de universidades federais em regiões estratégicas para ensino, pesquisa e extensão, que busquem a integração e cooperação interinstitucional. De acordo com UNILAB (2013), as dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão, com uma perspectiva intercultural, interdisciplinar e crítica, possibilitam à instituição promover uma formação técnica, científica e cultural aos estudantes.

A Universidade pesquisada possui quatro *campi*. O curso de licenciatura em Letras-Língua Portuguesa atende a uma política nacional de educação das séries do Ensino Fundamental e Médio e surgiu a partir da necessidade de contemplar a formação de professores, tendo em vista que o número de profissionais qualificados para exercer atividades docentes no ensino básico dos municípios circunvizinhos era insuficiente. De acordo com o PPC (2016, *no prelo*), o Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura, presencial, em regime semestral e integral, com concentração no período noturno - foi criado e aprovado pelo Conselho Universitário da UNILAB(CONSUNI)

⁵ Criado pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o REUNI integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que vem adotando um conjunto de medidas com o fim de retomar o crescimento do ensino superior público no Brasil.

pela Resolução nº 015/2013, do dia 02 de setembro de 2013, (homologada na 7ª reunião ordinária do CONSUNI, em 26 de setembro de 2013), começando a oferecer vagas em processos seletivos para candidatos brasileiros e estrangeiros. Posteriormente, foi aprovada pelo CONSUNI a Resolução nº 31/2016, de 02 de setembro de 2016. O curso foi reformulado e passou a funcionar no regime semestral, este último, em funcionamento atualmente. Conforme o Parecer CNE/CES, nº 492/2001,

Os princípios que norteiam esta proposta de Diretrizes Curriculares são a flexibilidade na organização do curso de Letras e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão (BRASIL, 2001a, p.29).

Isso posto, o Curso de Letras-Língua Portuguesa oferece oitenta (80) vagas anualmente à comunidade, com duração de oito semestres e tempo máximo para integralização de dezesseis (16) semestres, com uma carga horária de 3.570 horas totais. A organização curricular do curso está apresentada em núcleos de estudos e componentes curriculares, a prática como componente curricular, o estágio supervisionado e a participação em atividades científico-culturais. E como sustenta a Resolução 15/2017/UNILAB,

Entende-se por Estágio Supervisionado a atividade acadêmica de inserção dos discentes da graduação em ambientes de trabalho relativos à sua área de formação, para o exercício de atividades profissionais fundamentadas em uma prática reflexiva e em consonância com a missão da Unilab, que colaborem para o desenvolvimento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano dos discentes (UNILAB, 2017, p.01).

Delimitando nosso objeto de estudo: as disciplinas curriculares de estágio supervisionado obrigatório estão concentradas, conforme PPC (2016, *no prelo*, p.40), “no núcleo de metodologias de ensino”, que compreende a articulação entre a teoria e a prática do curso de Letras-Língua Portuguesa, responsável pela formação de professores e por possibilitar a integração dos estudantes no contexto da vida escolar. Os componentes curriculares correspondentes a esse núcleo são obrigatórios e estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1: Distribuição dos componentes de estágio

Integra- lização	Componente curricular	CH	Atribuições da prática
5º período	Práticas de Estágio I: didática, políticas e gestão educacional nos espaços lusófonos	90h	Abordagens teórico-metodológicas a respeito do estágio como campo de conhecimento, questões didáticas e políticas organizacionais do ensino de português como língua materna e como língua adicional nos espaços lusófonos, relacionando os saberes aos conceitos étnico-raciais no ensino de língua portuguesa e a aproximação da realidade escolar no âmbito do ensino fundamental através de observações no contexto da vida escolar.
6º período	Práticas de Estágio II: alfabetização e letramento nos espaços lusófonos	105h	Concepções didático-históricas sobre alfabetização como processo complexo na perspectiva da linguística e dos países da CPLP, voltadas aos programas e projetos de alfabetização atuais, bem como a análise de currículos e de programas de ensino da língua materna e adicional. Os aportes teóricos sobre a relação língua materna e língua oficial nos processos de alfabetização como causas (ou não) do fracasso do processo de alfabetização nos diferentes contextos lusófonos e a relação com múltiplos letramentos impactados na sala de aula. Regência de classe nas turmas de ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental (preferencialmente no 6º ou 7º anos).
7º período	Práticas de Estágio III: leitura, literatura e língua portuguesa no ensino fundamental	105h	Estudos teórico-metodológicos sobre concepções de linguagem e ensino de Língua Portuguesa, envolvendo o processo de ensino-aprendizagem e sobre o trabalho com a Língua Portuguesa e literatura nos espaços lusófonos. Discussões sobre o desenvolvimento da competência comunicativa do aluno, no âmbito da linguagem oral, leitura, produção textual e análise linguística, formação docente, além de reflexão sobre a literatura no espaço escolar e sobre estratégias metodológicas para seu ensino

			no nível fundamental. Diretrizes legais/prescritivas sobre o estágio supervisionado e regência de classe nas turmas de ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental (preferencialmente no 8º ou 8º anos).
8º período	Práticas de Estágio IV: Leitura, literatura e língua portuguesa no ensino médio	105h	O estudo sobre a formação de professores de língua portuguesa, debate (crítico-reflexivo) sobre concepções teórico-metodológicas do ensino de gramática e literatura no espaço escolar e diferentes realidades linguísticas, voltadas ao ensino médio. Diretrizes legais/prescritivas sobre o estágio supervisionado e regência de classe nas turmas de ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio Regular ou Educação de Jovens e Adultos, modalidade Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio (EJAEM).

Fonte: Elaborado pelo autor

Cumprindo a prescrição estabelecida pelo CNE/CP nº 02/2002, o Curso de Letra-Língua Portuguesa, no quadro das atividades curriculares do núcleo de metodologias de ensino, totaliza quatrocentas e cinco horas (405h) de prática em estágio supervisionado, distribuídas em quatro disciplinas semestrais a partir do quinto período do curso, tendo suas atividades realizadas, desde o momento da preparação teórica, em sala de aula, sobre práticas de ensino e formação docente profissional à inserção nas escolas para observar, acompanhar e realizar a regência de classe no Ensino Fundamental, Ensino Médio, preferencialmente, nas redes públicas de ensino municipal e estadual, ou, ainda, em ações de extensão cadastradas na Universidade pertinentes ao ensino de Língua Portuguesa como Língua Adicional. As Diretrizes Gerais da instituição, por exemplo, abrem a possibilidade de “realização de estágios curriculares de extensão que permitam avançar no conhecimento da realidade social e, ao mesmo tempo, experimentar possibilidades de intervenção, ampliando a visão do campo de atuação profissional” (UNILAB, 2010, p.41).

O estágio supervisionado é um espaço de formação de professor, propiciador de reflexão sistematizada nas pesquisas sobre a prática docente. Isso quer dizer que a prática pedagógica não é concebida apenas como um momento de aplicação de conhecimento científico e pedagógico, mas como espaço de

criação e reflexão em que novos conhecimentos são constantemente gerados e modificados, bem como, o lugar “de aprendizagem da profissão docente e de construção da identidade profissional, que permeia as outras disciplinas da formação” (LIMA, 2008, p.198).

Ainda de acordo com a Resolução nº 15/2017/UNILAB, é no estágio que os estudantes se deparam com os processos burocráticos e administrativos pertencentes à atividade. São esses, os principais “entraves” na disciplina de estágio do curso de Letras. A Lei 11.788/200, estabelece dois tipos de estágio de modo generalizado, com interpretação ampla sobre o tipo de atividade para cada situação. Já no Artigo 5º da Resolução nº 15/2017/UNILAB, encontramos a referida orientação com especificação institucional definindo o estágio como: “obrigatório - quando se tratar da disciplina de Estágio da matriz curricular dos cursos e não obrigatório - como atividade de realização facultativa, podendo equivaler as horas para Atividade Acadêmica Complementar” (p.02).

É atribuído o direito de participação, nos tipos descritos acima, aos estudantes regularmente matriculados na instituição e com frequência regular no semestre letivo. Com relação ao estágio não obrigatório, a participação do estudante está condicionada às parecerias interinstitucionais, acordadas entre si, através de termos de cooperação técnica e/ou convênios. Tanto a Cooperação Técnica quanto os Convênios permitem que os estudantes tenham acesso ao campo de estágio obrigatório, porque somente por eles é que conseguimos institucionalizar e firmar parcerias com as unidades de ensino das cidades circunvizinhas e o não obrigatório, promovido, em grande parte, por políticas públicas de inclusão social na promoção à formação profissional, com remuneração através de editais de chamada pública. A respeito do estágio curricular obrigatório em Letras/Malês, a Resolução nº 15/2017/UNILAB estabelece as seguintes orientações para o trabalho de estágio:

Art. 7º A realização do estágio supervisionado está condicionada à submissão dos agentes envolvidos aos dispositivos legais estabelecidos nesta Resolução, na legislação vigente e em normas complementares dos cursos da Unilab. *Art. 8º* O estágio supervisionado deverá ser desenvolvido obedecendo a carga horária assegurada legalmente e especificada em Projeto Pedagógico de Curso para sua realização, devendo ser compatível com as atividades acadêmicas discentes (UNILAB, 2017, p.02).

Concomitantemente a essas prescrições, o estágio supervisionado necessita de agentes autorizados para orientar, acolher e supervisionar. Nessa tríade, temos

a instituição superior de ensino, que orienta, a escola-campo, parceira no processo e formação de professores, e o supervisor de estágio, que acompanhará o estudante durante todo o desenvolvimento do estágio na sala de aula da escola-campo.

Para os discentes que já exercem atividade de docência, a Resolução do CNE/CP nº 2/2002 afirma, em seu Art. 1º, que eles podem solicitar o aproveitamento de atividades práticas com redução de até 200 horas em relação à carga horária total do estágio supervisionado. Nesse caso, a solicitação é encaminhada à coordenação do curso para deferir (ou não) a devida solicitação a partir de documentos comprobatórios apresentados referentes à atividade docente. Quando se trata de carga horária em estágio supervisionado do curso de Letras/Malês, atualmente, a distribuição é assim:

Quadro 2: Distribuição da Carga Horária das disciplinas

Disciplina	Carga horária teórica (A)	Carga horária na escola-campo (B)
Práticas de Estágio I: didática, políticas e gestão educacional nos espaços lusófonos	75 horas	15 horas
Práticas de Estágio II: alfabetização e letramento nos espaços lusófonos	90 horas	15 horas
Práticas de Estágio III: leitura, literatura e língua portuguesa no ensino fundamental II	90 horas	15 horas
Práticas de Estágio IV: Leitura, literatura e língua portuguesa no ensino médio	90 horas	15 horas
Horas por atividades	345 horas	60 horas
Total de horas (A+B)	405	

Fonte: Elaborado pelo autor, de acordo com as discussões entre coordenações e estágio e de curso, em 2018.

Ressalte-se que, nos componentes apresentados no quadro 2, para as horas de atividade nas escolas-campo pertencentes ao componente de prática, estão previstas as seguintes atividades na escola: observações, oficinas, participação em projetos escolares, seminários e regência de classe. Todas as atividades são acompanhadas pelo “supervisor de estágio” (UNILAB, 2017, p.05), ou seja, o profissional de ensino da escola-campo e/ou coordenador pedagógico.

Descrevemos, no quadro abaixo, a distribuição da carga horária referente à parte teórica e à prática do estágio supervisionado.

Quadro 3: Distribuição da Carga Horária entre teoria e prática

Descrição das atividades			Disciplinas				
			P.E I	P.E II	P.E III	P.E IV	
CH Teórica	Planejamento das atividades	Visitação e documentação obrigatória	10h	05h	05h	05h	
		Elaboração do Plano de Estágio	10h	10h	12h	12h	
		Elaboração dos Planos de aulas	---	10h	13h	13h	
		Elaboração do Relatório Final	15h	15h	10h	10h	
	Atividades teóricas	Aulas presenciais discussão de teoria	20h	20h	20h	20h	
		Aulas presenciais discussão de prática	10h	10h	10h	10h	
		Orientações e acompanhamento a distância	05h	10h	10h	10h	
		Orientações e atendimentos individualizados	05h	10h	10h	10h	
	SUBTOTAL			75h	90h	90h	90h
	C. H Prática	Atividade prática	Observação	15h	03h	03h	03h
Regência			---	12h	12h	12h	
TOTAL			90h	105h	105h	105h	

Fonte: Elaborado pelo autor

No quadro 3, descrevemos a distribuição da carga horária dos componentes de estágio supervisionado de modo a contemplar os aspectos da teoria e da prática, dentro e fora da Universidade. Nas colunas descritas como “disciplinas”, as iniciais correspondem a cada disciplina do curso de Letras, descrita no quadro 2. O referido quadro representa uma alternativa de distribuição das atividades da disciplina de estágio, a fim de contemplar as normatizações da Resolução nº 15/2017/UNILAB e direcionar o professor orientador no planejamento disciplinar.

Destaca-se a referida distribuição é decorrente de orientação colegiada, podendo, no entanto, sofrer alterações no decurso dos semestres letivos caso ocorram imprevistos de ordem extrainstitucional, como por exemplo, greves nas redes municipal e estadual e federal de ensino, ausência de professores nas

escolas-campo, entre outros. Como pontua a Resolução nº 15/2017/UNILAB, no Capítulo II, Artigo 12, dentre os agentes envolvidos no estágio supervisionado, temos

estagiário: discente com matrícula ativa em curso de graduação da Unilab, apto a desempenhar as atividades de estágio supervisionado; o coordenador de curso de graduação, no exercício de suas funções; o *coordenador de estágio*: docente da Unilab indicado pelo Colegiado do curso de graduação; o *orientador de estágio*: docente responsável por componente(s) curricular(es) referente(s) ao estágio obrigatório, [...]; a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab; a Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Unilab; a *parte concedente*: instituição, empresa, órgão ou profissional liberal que receberá o(s) estagiário(s) para a realização das atividades descritas no plano de atividades de estágio; o *supervisor de estágio*: profissional da parte concedente, com formação ou experiência na área de conhecimento do curso do estagiário, explicitamente designado para o acompanhamento cotidiano in loco das atividades de estágio (UNILAB, 2017, pp.04-05, grifo nosso).

Para cada agente, existe uma atribuição específica e institucional. Todavia, quem mais se relaciona com os estudantes são: o coordenador de curso, o coordenador da área de estágio, o professor orientador, a escola-campo na pessoa de seu responsável. Nesse caso, o(a) diretor(a) e o supervisor de estágio, que disponibilizarão o espaço da sala de aula para os estudantes desenvolverem seu estágio. Além disso, a referida Resolução define como obrigatórios à atividade do estágio os seguintes documentos prescritivos:

Quadro 4: Documentos prescritivos atribuídos à prática de estágio em cada disciplina

Documentos normativos-prescritivos	Disciplinas			
	P.E I	P.E II	P.E III	P.E IV
Termo de Compromisso	X	---	---	---
Carta de Apresentação	X	X	X	X
Plano de Estágio	X	X	X	X
Planos de Aulas	---	X	X	X
Ficha de Frequência	X	X	X	X
Relatório Final de estágio	X	X	X	X

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na Resolução nº 15/2017/UNILAB e PPC/Letras-Língua Portuguesa (2016, *no prelo*.)

É importante destacar que esses documentos são prescrições institucionais e não podem ser negligenciados no contexto das disciplinas de estágio supervisionado, assim como, o zelo pelos referidos documentos, que deve ser considerado como critério de responsabilidade dos estudantes. Como vimos no quadro 4, o termo de compromisso tem validade de vinte e quatro meses e é utilizado somente pela disciplina de estágio I. Isso ocorre porque o referido documento é entregue às secretarias municipais de educação que, por sua vez, são responsáveis pela escolha e encaminhamento do estudante à escola-campo. Assim, nos semestres subsequentes, não se torna obrigatória a entrega do referido documento, tendo em vista que ele já existe na secretaria municipal de educação.

Entretanto, caso o estudante decida realizar seu próximo estágio supervisionado em outra escola que não seja integrante da secretaria municipal de educação, *a priori*, submetido o termo de compromisso, ele deverá, obrigatoriamente, entregar um novo termo de compromisso. A seguir, a descrição dos documentos:

Quadro 5: Descrição dos documentos de estágio supervisionado

Documento prescritivo	Descrição
Termo de compromisso	Principal documento que estabelece vínculo contratual entre o estudante e as partes concedentes do estágio supervisionado. O prazo de sua validade, que é de doze meses, pode ser prorrogado por igual tempo.
Carta de Apresentação	Documento que “apresenta” o estagiário nas escolas-campo. Com ele, o estudante é oficialmente apresentado para o trabalho de estágio.
Plano de Estágio	É apresentado conforme formulário próprio disponibilizado pela Prograd com objetivo de garantir a realização das atividades nos termos do Art. 8º da Resolução nº 15/2017/UNILAB, desde que aprovado pelas instâncias responsáveis da Universidade do Saber (coordenador de estágio e Professor-orientador e da parte concedente (coordenador pedagógico e/ou supervisor de estágio da escola campo. Nele, devem estar contidos os seguintes pontos: objetivos, atividades previstas, período (início e término do estágio), horário do estágio, local e caracterização da Instituição/Empresa que receberá o(a) estudante e o nome do orientador de estágio.
Planos de Aulas	São documentos que orientam o planejamento das atividades de estágio de cada aula a ser ministrada. Devem ser produzidos após

	conversa com o supervisor de estágio e com acompanhamento do professor orientador, a fim de entender o processo de ensino-aprendizagem em que a turma, na escola-campo, está realizando, para que não ocorra a descontinuidade nos conteúdos estabelecidos.
Ficha de Frequência	Documento que registra e controla as atividades de ensino desenvolvidas durante o estágio supervisionado. Nela, é registrado o número de aulas ministradas, assim como, as datas de realização de cada aula e o resumo dos conteúdos abordados. Em seguida, é homologado e arquivado como efeitos documentais da vida acadêmica dos estudantes, para futuras consultas, caso elas ocorram.
Relatório Final de estágio	Elaborado pelos estudantes após a finalização de todo o trabalho de estágio. Os estagiários compartilham saberes teóricos e práticos desenvolvidos no estágio supervisionado através da redação do gênero acadêmico sob a orientação do professor da disciplina de Prática de Estágio.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na Resolução nº 15/2017/UNILAB e PPC/Letras-Língua Portuguesa (2016, *no prelo.*)

É importante ressaltar que o termo de compromisso, cujo acordo é celebrado entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, assegura condições adequadas de realizar o estágio. A carta de apresentação é o documento que “apresenta” oficialmente o estudante à parte concedente do estágio. Os planos de estágio e de aulas fazem parte do planejamento teórico-pedagógico do trabalho de estágio em conformidade com os conteúdos estabelecidos pelo supervisor de estágio. A ficha de frequência é o documento que garante que o estudante realizou o estágio supervisionado. E, por fim, o relatório final, que registra textualmente, todas as impressões teóricas, metodológicas e pessoais sobre o trabalho de estágio, descrevendo o desenvolvimento das etapas do estágio.

Contudo, esses documentos, apresentados como prescritivos do estágio supervisionado, têm como finalidade orientar cada etapa do processo. Por isso, os estudantes podem ter dificuldade no momento de preenchê-los. De qualquer forma, mesmo compreendendo que se trata de um conjunto documental prescritivo, sua existência não deve ser negligenciada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando decidimos realizar este estudo, estávamos nos colocando no lugar do estudante do curso de letras que se matricula na disciplina de estágio supervisionado e se depara com inúmeras prescrições institucionais. O estágio supervisionado nos cursos de graduação é um tema inesgotável como objeto de pesquisas para os pesquisadores. A cada dia, novas reflexões surgem através de fatores extra/intra-acadêmicos, o que não pode ser justificativa para que sua essência seja alterada; pelo contrário, as práticas se fortalecem à medida que vão sendo atualizadas e experimentadas no contexto da atividade de estágio. Ele é, e sempre será, o lugar de realização da prática docente condicionante/condicionada aos saberes teórico-práticos.

Acreditamos que este estudo trará contribuições às aulas de estágio supervisionado do curso de Letras possibilitando aos estudantes conhecer e discutir sobre narrativas prescritivas importantes à prática docente, principalmente numa universidade, cuja história ela continua a escrever, no que diz respeito aos seus aspectos estruturais, como também, acadêmico-científicos. No curso de licenciatura em Letras, a tendência à inovação se acentua à medida que vamos construindo novos caminhos, juntamente com o corpo colegiado do curso, que objetiva aprimorar, cada vez mais, seus currículos/componentes visando, com isso, oferecer uma profissionalização de qualidade às comunidades assistidas pela Universidade do Saber que é pública, gratuita, inclusiva e integrativa.

Desejamos que este trabalho acadêmico contribua, de alguma forma, para as reflexões, em sala de aula, sobre a disciplina de estágio supervisionado do curso de Letras-Língua Portuguesa, bem como, produza efeitos multiplicadores em discussões confluentes no princípio da construção de novos saberes sobre o ofício de professor nos cursos de formação inicial de professores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.** Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Resolução CNE/CES 492/2002, de 03 de abril de 2001. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.** Diário Oficial da União, Brasília, 09 de julho de 2001.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Parecer CNE/CP 21/2001, de 06 de agosto de 2001. Não homologado por ter sido retificado pelo Parecer CNE/CP 28/2001. **Institui a duração e carga horária dos cursos de formação da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** 2001.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Parecer CNE/CES 28/2001, de 03 de abril de 2001. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.** Diário Oficial da União, Brasília, 09 de julho de 2001.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Parecer CNE/CP 02/2002, de 17 de janeiro de 2002. **Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena.** Diário Oficial da União, Brasília, 18 de janeiro de 2002.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art.428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859 de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 26 de setembro de 2008.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010. **Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 21 de julho de 2010.

CICUREL, Francine. **Les interactions dans l'enseignement des langues: agir professoral et pratiques de classe.** Les éditions Didier, Paris, 2011.

DIÓGENES, Camila Gomes; AGUIAR, José Reginaldo (Orgs). UNILAB-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira: **Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul**. Redenção-CE: UNILAB, 2013.

LEURQUIN, Eulália Vera Lúcia Fraga. Que dizem os professores sobre seu agir professoral? In: **Ensino-aprendizagem na perspectiva da linguística aplicada**. MAGELA, Ana Flávia Lopes (Org.). Campinas: Pontes, 2013.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Origens da educação pública**. São Paulo: Loyola, 1981.

LIMA, S. L. **Reflexões sobre o estágio/prática de ensino na formação de professores**. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 8, n.23, 2008.

OLIVEIRA, Carlos Héric Silva. **O trabalho docente representado por estagiárias do Curso Normal em textos de autoconfrontação simples**. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem LAEL/PUC-SP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, p. 253. 2016.

PIMENTA, Selma Garrido; GONÇALVES, Luiz Carlos. **Reverendo o ensino de 2º grau: propondo a formação de professores**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1992.

PIMENTA, Selma Garrido. **O Estágio na formação de professores - unidade teoria e prática?** 11 ed. São Paulo: Cortez, 2012a.

PIMENTA, Selma Garrido(org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012b.

PINHEIRO, Alceste. **A emancipação dos escravos no Ceará em um jornal católico**. In: Anais do VIII Encontro Nacional de História da Mídia. Grarapuava-PR, 2011.

SAUJAT, Frédéric. O trabalho do professor nas pesquisas em educação: um panorama. In MACHADO, Anna Rachel (org.). **O Ensino como trabalho, uma abordagem discursiva**. Londrina: Eduel, 2004.

UNILAB. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. **Diretrizes Gerais**. Redenção, CE: Comissão de Implantação da



Unilab, 2010. Disponível em: <http://pdi.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2013/08/Diretrizes_Gerais_NILAB.pdf>. Acesso: 13 jun. 2020.

UNILAB. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. **Resolução 15/2013/CONSUNI**, de 02 de setembro de 2013. Disponível em: <<http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/09/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-015-2013-Aprova-PPC-Curso-de-GRadua%C3%A7%C3%A3o-em-Letras.pdf>> . Acesso: 14 jun. 2020.

UNILAB. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. **Resolução 15/2017/CONSUNI**, de 27 de junho de 2017. Disponível em: <<http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2016/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-15-2016-Institui-e-regulamenta-o-Est%C3%A1gio-Supervisionado-nos-Cursos-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-da-UNILAB.pdf>> . Acesso: 11 jun. 2020.

Recebido em 15 de junho de 2020

Aprovado em 31 de agosto de 2020